REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 175

Sexta - feira, 15 de Setembro de 1995

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 162/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "PROJECTO DO REFORÇO DA ADUÇÃO À FREGUESIA DO PORTO DA CRUZ".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 162/95

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19° do Decreto Legislativo Regional n° 1/95/M, de 14 de Fevereiro e no n° 1 do artigo 10° do Decreto-Lei n° 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "PROJECTO DO REFORÇO DA ADUÇÃO À FREGUESIA DO PORTO DA CRUZ" adjudicados à "SOCOPUL - Sociedade de Construções e Obras, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 3 028 400\$00

Ano Económico de 199647 430 846\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/08/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 30\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

ASSINATURAS

Completa	(Ano) 7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00
Cada Série	" 2 640 \$ 00	*	1 320\$00

Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido. "O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"